

DIVINA PASTORA

Numero: IG201107

Requerente: Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora

Nombre geografico: Divina Pastora

Pais: Brazil

Produto / Serviço: Renda de agulha em lacê

Espécie: Indicação de Procedência

Data do registro: 26/12/2012

Delimitação : A área delimitada para a Indicação de Procedência "Divina Pastora" fica estabelecida nos limites político-administrativos do município de Divina Pastora no estado de Sergipe, localizado no território de planejamento do leste sergipano.

Criado através da Lei nº 554 de 06 de fevereiro de 1954, o Município limita-se ao norte com o município de Siriri, ao sul com o município de Riachuelo, a oeste com os municípios de Maruim e Rosário do Catete. dista 39 km da capital Aracaju, cujo acesso à sede dá-se através das rodovias, SE-160, SE-240 e SE-245, sendo esta última a principal rodovia de acesso, ligando Riachuelo à Divina Pastora.

Segundo o IBGE, a área do Município é de 92 km², e o seu perímetro é de 66 km, estando totalmente inserida na folha topográfica SC 24-Z-B-IV (Aracaju), editada pelo MINTER/SUDENE, em 1974, e cuja sede está localizada na intersecção das coordenadas geográficas 10°40'40" de latitude sul e 37°09'06" de longitude oeste.



Source: Instituto Nacional de la Propiedad Industrial (INPI) -
<file:///C:/Users/conference/Downloads/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIACONCEDIDAS19072016.pdf>
f